

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 041/2023

**09 DE MARCO DE 2023** 

"Dispõe sobre a cedência da Sra. Adriana Regina Prudêncio de Moraes, e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando a Lei Municipal nº 067/2017, datada de 06 de julho de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à educação Básica do Município de Caarapó-MS, e dá outras providencias".
- Considerando o CONVÊNIO celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

## RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. Adriana Regina Prudêncio de Moraes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, para exercer sua função no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme convênio celebrado com este município, até 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 09 de março de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Elvis Dos Santos Mattos

Secretário de Governo e Administração

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº 3303 na data 27 /03/2023 Pág. 220

Andre Dai